

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 503/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLYE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de Ol de Dezembro de 1.976 à 30 - de Novembro de 1.977, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

DENIS FINAMORE

De 06 de Fevereiro à 07 de Março de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 06 DE FEVEREIRO DE 1.979

NICOLAU/ FIMAMORE

Prefeito Municipal